


J. A. Soares

 89

Ata da 8ª (oitava) Sessão
Ordinária da Câmara Muni-
cipal de Guadalupe, Estado
do Piauí.
Ata

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa (1990) nesta cidade de Guadalupe, no Sítio da Câmara Municipal, na sala denominada Arthur Passos às 19:30 (dezenove e trinta) horas. Reuniram-se os senhores Vereadores: Mauricio - Araújo de Oliveira, Presidente. Francisco Patrício Duarte Branco vice-Presidente, José Benedito de Sousa, Secretário, Georgiano Fernandes Lima, Domingos Martins Neto, Flísio Mousinho Filho, Amadeu Luiz Pereira, José Lourenço Mousinho Mota, e Saldia Araújo Nascimento Soares. Havendo número legal o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente sessão ordinária do dia 20 de Abril de 1990. Lida e aprovada sem debates a ata da sessão anterior. Posto em 3ª (Terceira) discussão e a aprovação os balancetes mensais da Prefeitura Municipal referente aos meses de Junho e Julho do ano de 1989. Que recebeu 05 (cinco) votos a favor e (03) votos contra, ficando por tanto aprovado. Também foi colocado em plenário para a 1ª (Primeira) votação e discussão os balancetes da Prefeitura Municipal de Guadalupe, dos meses de Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro/89. O Sr. Vereador José Lourenço Mousinho Mota pediu visto; Também colocado em 1ª (Primeira) votação e discussão o projeto de lei nº 001/90. De 10 de Abril de 1990. Que fixa

Os limites do Perimetro Urbano da cidade de Guadalupe e da outras providencias. O Projeto foi aprovado em 1ª (primeira) votação com 07 (sete) votos a favor e 07 (UM) votos contra. Recebido do executivo municipal ofício nº 015/90 de 30 de março de 1990 encaminhando a esta casa legislativa a Prestação de Contas Geral (BALANÇO) Exercício financeiro de 1989. Que foi encaminhada pelo sr. Presidente à Comissão de Finanças para dá o seu devido parecer. O sr. Presidente facultou a palavra aos nobres Vereadores que quisessem fazer o uso da mesma. O sr. Vereador José Lourenço Mousinho Neto; usando a palavra disse que é contra a aprovação do Projeto de Lei nº 001/90. E pediu ao sr. Presidente que fosse expedido ofício ao executivo pedindo que envie à esta casa legislativa cópia do convênio feito com o MEC. L-B-A e TELEPISA e votos de cada um e também ainda se referiu à respeito da carne e do Delegado deste Município. Falou também da campanha de vacinação realizada no dia 07 de abril, que não teve nenhum apoio da Prefeitura, que ligaram para a mesma onde o sr. Secretário não quis receber o telefone. Usando a palavra o sr. Vereador Elísio Mousinho Filho; onde se referiu sobre o problema da Hanseníase onde tem um sítio sobre a referida doença e nunca houve nenhuma divulgação, e que é uma doença muito grave que tem muito gente, neste Município com este problema, o sr. Vereador José Benedito de Sousa; disse que deveria haver uma intervenção do Poder Executivo Estadual neste sentido. Finalizando o sr. Presidente disse que vai entrar em contacto o médico a respeito da referida doença, e ver as possibilidades que devem ser tomadas. E nada mais havendo a

Elisio

Tratar o mesmo em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos da presente sessão que para constar em: José Benedito de Sousa Vereador secretário atual da presente Ata. que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais Vereadores presentes. Resolva: O sr. Vereador Elisio Mousinho filho que é favorável a aprovação do projeto de lei desde que o executivo municipal enviase a esta casa o mapa do qual se refere o projeto de lei.

Elisio
Almeida
A. Soares.
[Signature]
[Signature]

Ata da 9ª (nona) sessão ordinária da câmara municipal da ~~cidade~~